

PORTARIA Nº 092/2018, de 23 de agosto de 2018.

“EXONERA SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados das funções dos cargos desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, os servidores abaixo mencionados nos incisos deste artigo:

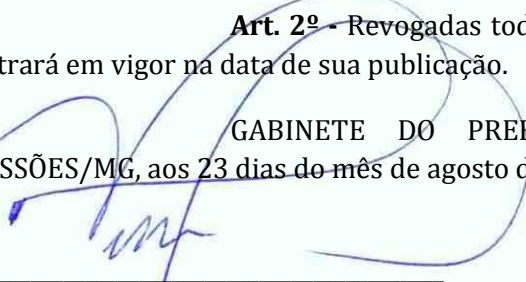
I – o Sr. **MARCOS AURÉLIO FERREIRA CANARIO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-18.022.394 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 117.815.466-14, residente à Praça São João, nº 89, centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**;

II - o Sr. **ROGERIO NUNES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 10.871.510 (SSP/MG) e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 047.819.876-05, residente e domiciliado na Aldeia Itapecuru, Reserva Indígena Xacriabá, nesta Cidade de São João das Missões/MG, das funções do cargo de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**.

III - o Sr. **HÉLIO ANTONIO DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG nº. 17.166.626, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 108.093.116-31, residente na aldeia Santa Cruz, reserva Indígena dos Xacriabás, neste município de São João das Missões/MG, das funções do cargo de agente de limpeza indígena, proveniente da portaria de nº. 040/2018, de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 23 dias do mês de agosto de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de
São João das Missões



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral